



WASHINGTON LUÍS BEZERRA DE ARAÚJO, JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA, FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA e LISETE DE SOUSA GADELHA. Ausentes justificadamente os Excelentíssimos Senhores Desembargadores ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES, FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO, LÍGIA ANDRADE DE ALENCAR MAGALHÃES e HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO. A Dra. Vanja Fontenele Pontes representou a Procuradoria-Geral de Justiça. Os trabalhos foram Secretariados pelo Dr. Nilsiton Rodrigues de Andrade Aragão, Secretário do Conselho da Magistratura. Aberta a sessão, a Ata da Sessão Ordinária nº 01/2019 – CM, de 14 de janeiro de 2019, restou aprovada sem restrições.

I – EXPEDIENTES ADMINISTRATIVOS: **I.1) PROCfs. Nºfs. 8504272-88.2018.8.06.0026, 8504267-66.2018.8.06.0026, 8503844-09.2018.8.06.0026, 8503216-20.2018.8.06.0026, 8503846-76.2018.8.06.0026, 8503849-31.2018.8.06.0026, 8500255-09.2018.8.06.0026 e 8503122-72.2018.8.06.0026** – O Conselho da Magistratura decidiu distribuir as presentes inspeções entre os membros deste Colegiado. **I.2) PROC. Nº 8500023-52.2019.8.06.0255 (8500026-07.2019.8.06.0255)**– O Conselho da Magistratura tomou ciência do mapa estatístico das atividades jurisdicionais desenvolvidas pela Primeira Turma do Fórum das Turmas Recursais Professor Dolor Barreira, durante o mês de dezembro de 2018 e estatística retificadora às atividades anteriormente mencionadas. **I.3) PROC. Nº 8500029-59.2019.8.06.0255** – O Conselho da Magistratura tomou ciência do Termo de Posse e Compromisso, além da respectiva Declaração de Exercício, referentes à responsabilidade do magistrado na Comarca de Forquilha, para fins de anotação neste Tribunal de Justiça. **I.4) PROC. Nº 8500022-67.2019.8.06.0255** – O Conselho da Magistratura deferiu o pedido de revogação da Portaria nº 2114/2018, de 31 de outubro de 2018, formulado pelo Magistrado requerente, que o designou para presidir o processo de nº 000265-80.2018.8.06.0146, em curso na Comarca Pindoretama, em razão da suspeição do então magistrado em responsabilidade por aquela Comarca durante licença maternidade da magistrada titular, que perdurou até 05 de novembro de 2018. **I.5) PROCfs. Nºfs. 8500003-89.2019.8.06.0181 e 8500004-74.2019.8.06.0181** – O Conselho da Magistratura tomou ciência da suspeição declarada pelo Magistrado oficiente, para atuar nos processos de nºs: 0020210-45.2018.8.06.0181 e 0007342-45.2012.8.06.0181, autorizando, ademais, a remessa dos presentes expedientes administrativos à Presidência desta Corte de Justiça para a designação de um magistrado para presidir os referidos feitos. **I.6) PROC. Nº 8500020-97.2019.8.06.0255** – O Conselho da Magistratura tomou ciência da suspeição declarada pelo Magistrado oficiente, para atuar nos processos de nºs: 2113-79.2015.8.06.0123, 2575-65.2017.8.06.0123, 2552-22.2017.8.06.0123 e 280-21.2018.8.06.0123, autorizando, ademais, a remessa do presente expediente administrativo à Presidência desta Corte de Justiça para a designação de um magistrado para presidir os referidos feitos. **I.7) PROC. Nº 8500021-82.2019.8.06.0255** – O Conselho da Magistratura tomou ciência da suspeição declarada pelo Magistrado oficiente, para atuar nos processos de nºs: 0007394-74.2017.8.06.0178, 0006274-59.2018.8.06.0178 e 0005017-38.2014.8.06.0178, autorizando, ademais, a remessa do presente expediente administrativo à Presidência desta Corte de Justiça para a designação de um magistrado para presidir os referidos feitos. **I.8) PROC. Nº 8500011-46.2019.8.06.0026** – O Conselho da Magistratura tomou ciência da suspeição declarada pela Magistrada oficiente, para atuar no processo de nº 2582-59.2010.8.06.0040, autorizando, ademais, a remessa do presente expediente administrativo à Presidência desta Corte de Justiça para a designação de um magistrado para presidir o referido feito. **I.9) PROC. Nº 8500024-37.2019.8.06.0255** – O Conselho da Magistratura tomou ciência da suspeição declarada pelo Magistrado oficiente, para atuar nos processos de nºs: 0002866-10.2015.8.06.0067, 0006856-04.2018.8.06.0067 e 0002517-70.2015.8.06.0046, autorizando, ademais a remessa do presente expediente administrativo à Presidência desta Corte de Justiça para a designação de um magistrado para presidir os referidos feitos. **I.10) PROC. Nº 8500035-66.2019.8.06.0255** – O Conselho da Magistratura tomou ciência da suspeição declarada pela Magistrada oficiente, no processo de nº 0185878-26.2018.8.06.0001, autorizando, outrossim, a remessa do referido feito ao seu substituto legal. **DIVERSOS:** O Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará destacou que esta seria a última sessão ordinária deste Colegiado na atual gestão. Agradeceu, na oportunidade, a todos que se empenharam pela boa condução dos trabalhos aqui desenvolvidos, salientando a relevância da troca de experiências e opiniões que enriquecem as deliberações colegiadas. A representante do Ministério Público Estadual manifestou-se enaltecendo as qualidades e avanços da gestão do Desembargador Presidente. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão e eu, Maria Midauar, Supervisora Operacional do Conselho da Magistratura, lavrei a presente ata, que foi lida, aprovada e a seguir assinada.

Fortaleza, 28 de janeiro de 2019.

PRESIDENTE

SECRETÁRIO

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

ATOS, RESOLUÇÕES E OUTROS EXPEDIENTES

PORTARIA Nº 18/2019.

Dispõe sobre a designação do Juiz Corregedor Auxiliar DEMÉTRIO SAKER NETO para exercer as funções de Coordenador do Projeto Pai Presente.

O DESEMBARGADOR TEODORO SILVA SANTOS, Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO a iniciativa do Conselho Nacional de Justiça que instituiu o Projeto Pai Presente, por meio dos Provimentos nº 12/2010 e 26/2012;

CONSIDERANDO a necessidade de indicar um Juiz Corregedor Auxiliar para coordenar as atividades desenvolvidas pelo Projeto Pai Presente, no âmbito desta Corregedoria-Geral de Justiça, durante o Biênio 2019/2021;

RESOLVE:



Art. 1º - Designar o Juiz Corregedor Auxiliar Demétrio Saker Neto para exercer as funções de Coordenador do PROJETO PAI PRESENTE durante o Biênio 2019/2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Corregedor-Geral da Justiça, Fortaleza-CE, 28 de fevereiro de 2019.

DESEMBARGADOR TEODORO SILVA SANTOS
CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA

PORTARIA Nº 19 /2019.

Dispõe sobre a designação do Juiz Corregedor Auxiliar DEMÉTRIO SAKER NETO, para representar a Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Ceará junto ao Comitê Gestor Estadual de Erradicação do Sub-Registro Civil de Nascimento do Estado do Ceará.

O DESEMBARGADOR TEODORO SILVA SANTOS, Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO a necessidade de indicar um Juiz Corregedor Auxiliar para representar esta Corregedoria-Geral da Justiça junto ao Comitê Gestor Estadual de Erradicação do Sub-Registro Civil de Nascimento do Estado do Ceará, instituído pelo Decreto Estadual nº 30.018/2009;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o Juiz Corregedor Auxiliar Demétrio Saker Neto, para representar a Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Ceará junto ao Comitê Gestor Estadual de Erradicação do Sub-Registro Civil de Nascimento do Estado do Ceará, durante o Biênio 2019/2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Corregedor-Geral da Justiça, Fortaleza-CE, 28 de fevereiro de 2019.

DESEMBARGADOR TEODORO SILVA SANTOS
CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA

DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA

PORTARIAS, ATOS, DESPACHOS E OUTROS EXPEDIENTES

PORTARIA Nº 138 /2019

Dispõe sobre a Escala do Plantão Judiciário Cível e Criminal dos Oficiais de Justiça, no âmbito da Comarca de Fortaleza, referente ao mês de março de 2019.

A DIRETORA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA, DESTA COMARCA DE FORTALEZA, CAPITAL DO ESTADO DO CEARÁ, Juíza de Direito, Ana Cristina de Pontes Lima Esmeraldo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a indicação da Central de Cumprimento de Mandados Judiciais da Comarca de Fortaleza (CEMAN);

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer a escala do **PLANTÃO JUDICIÁRIO CÍVEL E CRIMINAL**, a ser cumprida pelos Oficiais de Justiça constantes no Anexo Único desta Portaria, no mês de **MARÇO DE 2019**;

Art. 2º - Os dois primeiros Oficiais de Justiça, escalados para determinada data, cumprirão plantão presencial, de forma simultânea, durante todo o turno.

Art. 3º – O terceiro e o quarto Oficiais de Justiça, escalados para determinada data, correspondem, respectivamente, ao primeiro e ao segundo reservas, e, nesta ordem, serão chamados para suprir eventual ausência dos titulares, aos quais se refere o art. 2º desta Portaria.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA, em Fortaleza, 27 de fevereiro de 2019.

Ana Cristina de Pontes Lima Esmeraldo
Juíza Diretora

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 138/ 2019